



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

5º. ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

Pelo presente instrumento de Termo aditivo, de um lado o **PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.767.829/0001-52, neste ato representada pelo Sr. JOÃO FILIPE MUNIZ BAZILLI, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ nº 54.139.373/0001-77, situada à Rua João Orrico, s/nº., Bairro Cristais, Caconde-SP, neste ato representada pelo(a) seu (sua) Presidente/Dirigente, Sr(a) Jose Paulo Borges, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento na Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014, resolvem, de comum acordo, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando o plano de trabalho apresentado para execução dos serviços no ano de 2025, parecer favorável das diretorias de Educação e Cultura, Jurídica e Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do terceiro setor e ainda a previsão orçamentária prevista na Lei Municipal 2987/2024, resolve aditar o termo de fomento nº 001/2023, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do presente termo de fomento por mais 12(doze) meses, a partir de 01.01.2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global a ser repassado para a entidade por 12(doze) meses será de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

2.2. O valor mensal do repasse será de R\$. 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

nº 001/2023, firmado entre as partes na data de 19/01/2023.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Caconde, 26 de dezembro de 2024

**JOAO FILIPE
MUNIZ
BASILLI:3574376
6851**

Assinado digitalmente por JOAO FILIPE
MUNIZ BASILLI:35743766851
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14930889000110, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=
JOAO FILIPE MUNIZ BASILLI:35743766851
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.26 15:12:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TESTEMUNHAS:

NOME:

Ana Elisa B. Marques
Secretária
RG 46.307.686-2

NOME:

Paulo José Pires Lourenço
Setor de Licitação e Contrato
RG 43.376.017-5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância Climática de Caconde
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 01 / 2023-Aditivo nº 05
OBJETO: Atendimento de alunos com deficiências, sendo crianças, jovens, adultos, diagnosticados com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual que necessitam de apoio
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).
EXERCÍCIO (1): 2.025
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL :

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAL e DATA: Caconde, 26 de dezembro de 2.024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: João Filipe Muniz Basilli
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 357.437.668-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jose Paulo Borges
Cargo: Presidente
CPF: 448.213.108-30

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: João Filipe Muniz Basilli
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 357.437.668-51
Assinatura: _____

JOAO FILIPE
MUNIZ
BASILLI:357
43766851

Assinado digitalmente por JOAO
FILIPE MUNIZ BASILLI:35743766851
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOL UTI Multipla v5, OU=
14930889000110, OU=
Videconferencia, OU=Certificado PF
A1: CN=JOAO FILIPE MUNIZ
BASILLI:35743766851
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.12.26 15:12:37-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Jose Paulo Borges
Cargo: Presidente
CPF: 448.213.108-30
Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

